

92º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 16/11/2022 09:00

Encerramento: 16/11/2022 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº092–Sessão Ordinária, 16/11/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 09h00 (nove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltramel Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores, fez o uso da palavra a Edil: Edineyd Carvalho, também fez o uso da palavra o Presidente, solicitando a Vereadora Celina Ferracini Líder do Prefeito que marque uma reunião com o Prefeito, Secretário de Obras e o Secretário de Turismo, para estamos discutindo a falta de resposta das indicações, que o final do ano esta chegando e a população espera que Executivo e do Legislativo tome as devidas providências, esta cidade esta precisando urgente de atenção, em várias aeras, principalmente o asfalto que foi feito esta se deteriorando e a circulação de carretas dentro da cidade. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes COMJUR e COF para dar seu parecer no prazo Regimental o Projeto de Lei Complementar nº016, de 07 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera os artigos 1º e 9º da Lei Complementar nº114/2022, que alterou os artigos 33, 36, 40, 41, 42 e 43 e a redação do §3º do artigo 17 da Lei Complementar nº021/2009, que Institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Bodoquena/MS e dá outras providências”. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** Não houve Vereador inscrito. O Senhor Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 21 (vinte e um) de novembro na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 16 Novembro de 2022.



CÂMARA DE BODOQUENA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Justificativa